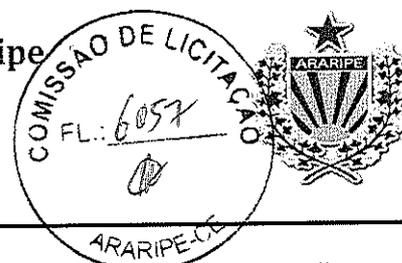




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 14 (quatorze) de junho de 2022, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e a Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins, membros da Comissão de Licitação, com Auxílio do Engenheiro: Sávio Correia Rafael portador do CREA nº 347707-CE, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (REQUALIFICAÇÃO URBANA) DO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO Nº 075/2022**. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a carta proposta, e por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a planilha orçamentária, e por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidade diferente da planilha orçamentária do município no item: PERGOLAS PRÉMOLDADAS (PM) DE CONCRETO ESP= 5CM, colocando a quantidade 26,02 e o correto 26,20, descumprindo o item 6.1.1.1 do edital; **SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a planilha orçamentária, descumprindo o item 6.1. e 6.1.1.1. do edital; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a composição de



custos, descumprindo o item 6.1. e 6.1.1.1. do edital; **DINAMI CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidade diferente da planilha orçamentária do *município* no item: PISO PREMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES, colocando a quantidade 332,09 e o correto 332,89, descumprindo o item 6.1.1.1 do edital; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar orçamento faltando o item: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO, na rua Alexandre Arraes, e por deixar de apresentar a composição de encargos sociais, descumprindo o item 6.1.1.1 do edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidade diferente da planilha orçamentária do *município* no item: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO / ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO, colocando a quantidade 0,54 e o correto 0,64, item: DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASAFALTICA C/ MARTELETE PNEUMATICO, colocando a quantidade 2.293,76 e o correto 2.193,76, item: REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO, colocando a quantidade 2.193,75 e o correto 2.193,76, item: RETIRADA DE PÁVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, colocando a quantidade 333,91 e o correto 333,81, item: PISO PREMOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES, colocando a quantidade 333,91 e o correto 333,81, item: DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO, colocando a quantidade 253,30 e o correto 255,30, descumprindo o item 6.1.1.1 do edital; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidade diferente da planilha orçamentária do *município* no item: CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE, colocando a quantidade 2.193,76 e o correto 658,73, item: TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM, colocando a quantidade 558,13 e o correto 658,13, item: RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICA, colocando a quantidade 658,13 e o correto 408,56, item: DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASAFALTICA C/ MARTELETE PNEUMATICO, colocando a quantidade 408,56 e o correto 2.193,76, descumprindo o item 6.1.1.1 do edital; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**; teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por



não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; teve sua Proposta de Preços **DECLASSIFICADA** por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro, na composição de custos unitários, composição de encargos sociais e BDI, sendo assinatura copia impressa, e sendo exigido a assinatura digital ou assinada a punho, descumprindo o item 6.1.1.1. do edital; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LDTA-EPP; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, por atender as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, CNPJ nº **07.471.421/0001-40**, no valor total de R\$ **1.520.218,62** (um milhão, quinhentos e vinte mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada



conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 14 de junho de 2022
as 15:14 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheiro	Sávio Correia Rafael	